



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 138/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 17 DE JUNHO DE 2021**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23327.251705.2020-68, e
- as deliberações do Conselho Superior na sua 3ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 09 e 10 de junho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Ratificação da Resolução 120/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, que aprovou, *ad referendum*, a alteração do artigo 32 da Resolução nº 76/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, que Normatiza a Implementação das Atividades Pedagógicas não Presenciais em Cursos de Pós-Graduação do IF Baiano, em função da COVID-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de julho de 2021, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX** em 17/06/2021 16:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 206308

**Código de Autenticação:** a90d4d3f27



